

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUPEBAS - SAAEP
ERRATA

Na publicação realizada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no dia 30 de dezembro de 2015, referente ao EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 013/2015 SAAEP, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015 SAAEP, verificou-se que houve um erro de digitação.

Desta forma comunicamos a todos os Interessados que:

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R\$ 168.740,92 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos);

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R\$ 168.737,41 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

DAYTON NEVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 917702

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A CNPJ Nº 84.191.832/0001-22 NIRE Nº 15300016479 ATA DE AGO EM 08/01/2016. LOCAL E HORA: Sede social à Trav. Alfereis Costa, 2656, Sala 104, Marco, CEP nº 66.087-660, Belém, Pará, às 08:00 horas. PRESENÇA: Totalidade dos adonistas, convocados por carta-convito. MESA: Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente e Valtér Barbosa Guimarães Júnior Secretário. ORDEM DO DIA: a) Prestação de Contas dos Administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014; b) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 08.01.2016, na página 56 e no Jornal Diário do Pará, do dia 07.01.2016, Caderno Economia, página B8. Os adonistas entenderam que o Art. 132 da Lei nº 6.404/76, foi atendido, pois todos receberam as demonstrações financeiras completas, trinta dias antes da realização dessa Assembleia Geral ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Belém, 08/01/2016. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA-Presidente, VALTÉR

BARBOSA GUIMARÃES JÚNIOR-Secretário, A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000460788 em 11.01.2016.

Marcelo Cabotão
Secretária Geral.

Protocolo 917777

ADITIVO E SUPRESSÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-22 DE CHAVES/PA, PUBLICADO EM 21.12.2015. Fica suprimido o Item 1 da pauta da Assembleia Geral a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2016. Fica constituída a Comissão Eleitoral com os membros: Francisco Soares Franco, Sebastião Figueiredo Martins e Rita de Cassia Figueiredo dos Santos. A votação terá início às 08:00 e término às 17:00. Caso ainda haja eleitores na seção para votar serão distribuídas últimas senhas e após o último eleitor a votar o pleito será encerrado. Chaves/PA, 14 de janeiro de 2016.

Ronilde da Silva Cunha
Diretora presidente

Protocolo 917884

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
RESULTADOS DAS LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Sr. Raimundo do Socorro Lameira da Silva, autoridade competente da Câmara Municipal de Marituba/PA, com base no artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 do processo nº 011/2015, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício financeiro 2016, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa L. L. DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELI, CNPJ 19.525.165/0001-05, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Conforme proposta consolidada. Marituba/PA, 08 de Janeiro de 2016.

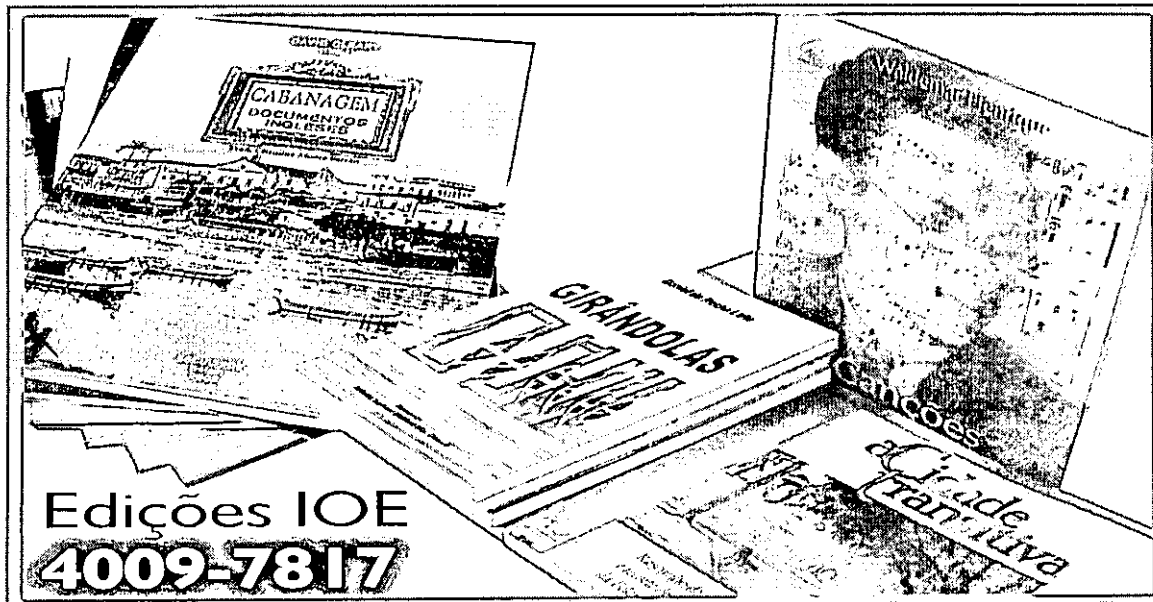
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Sr. Raimundo do Socorro Lameira da Silva, autoridade competente da Câmara

Municipal de Marituba/PA, com base no artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 do processo nº 012/2015, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Executar a Folha de Pagamento e Escrituração Fiscal da Câmara Municipal de Marituba/PA, dentro dos Padrões do Direito Financeiro e das Normas e Princípios geralmente aceitos da Contabilidade no Brasil, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa L. L. DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELI, CNPJ 19.525.165/0001-05, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Conforme proposta consolidada. Marituba/PA, 08 de Janeiro de 2016.

Extrato de Contrato nº 001/2016 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. Contratante: Câmara Municipal de Marituba/PA CNPJ: 01.615.610/0001-62. Contratada: L. L. DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELI, CNPJ 19.525.165/0001-05, cujo objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o exercício financeiro 2016, com valor global de R\$ 150.000,00. Dot. Orç.: Fonte do Recurso: 01.00/Classificação Institucional: 0.1.19.001.001-Câmara Munic. de Marituba/Funcional Programática: 01.031.0001.2077.0000 - Manutenção das atividades da Câmara Munic. de Marituba/Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.Vig.: 11/01/16 a 11/01/17 Ord. de Desp.: Presidente da Câmara Sr. Raimundo do Socorro Lameira da Silva.

Extrato de Contrato nº 002/2016 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Contratantes: Câmara Municipal de Marituba/PA CNPJ: 01.615.610/0001-62. Contratada: L. L. DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELI, CNPJ 19.525.165/0001-05, cujo objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Executar a Folha de Pagamento e Escrituração Fiscal da Câmara Municipal de Marituba/PA, dentro dos Padrões do Direito Financeiro e das Normas e Princípios geralmente aceitos da Contabilidade no Brasil, com valor global de R\$ 60.000,00. Dot. Orç.: Fonte do Recurso: 01.00/Classif. Institucional: 0.1.19.001.001-Câmara Munic. de Marituba/Funcional Programática: 01.031.0001.2077.0000 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Marituba/Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.Vig.: 11/01/16 a 11/01/17 Ord. de Desp.: Presidente da Câmara Sr. Raimundo do Socorro Lameira da Silva.

Protocolo 917836



GOVERNO DO
PARÁ

IMPRESSORA
ESTADUAL
DO PARÁ

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2016 às 0:00:00